**EDITAL Nº 002/2022**

**ABRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE SERVENTE.**

O Município de Paulo Bento, Rio Grande do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Servente,** para atender demanda junto aos próprios do Município, autorizada a Lei Municipal nº 1.962 de 16 de dezembro de 2021, visando o preenchimento do cargo abaixo relacionado:

**1) Número de vagas: Carga Horária: Vencimento Básico:**

02 40 h/s R$ 1.725,25

**\*Observação: 01 vaga será para cadastro reserva.**

* 1. **Horário de Trabalho:**

A carga horária semanal será de 08 horas diárias e 40 horas semanais, conforme definido no regime jurídico dos servidores, e será fixada de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

**2) Critérios a serem avaliados:**

**a) Instrução:** 2ª Série do Ensino Fundamental;

**b) Idade:** mínima de 18 anos;

**3) Período, Local e Horário das Inscrições:**

De 21 a 25 de janeiro de 2022, no horário das 8h às 11h e das 13h15min às 16h30min junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Paulo Bento/RS.

**4) Documentos a serem apresentados e entregues no ato da Inscrição:**

O candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:  
**4.1**. Cédula de Identidade;  
**4.2**. CPF;  
**4.3.** Título de Eleitor com comprovante da última eleição;  
**4.4**. Diploma e/ou Certificado da conclusão da 2ª Série do Ensino Fundamental;

**5) Homologação das inscrições e prazo para recurso:**

**5.1** A publicação das inscrições será no dia 27 de janeiro de 2022. O prazo para recurso do indeferimento das inscrições será no dia 28 de Janeiro de 2022 em horário de expediente: 07h45min às 12h e das 13h15min às 17h. A homologação das inscrições será no dia 31 de janeiro de 2022.

**6) Critério de Avaliação e Classificação:**

A forma para fins de classificação final será via sorteio público para os candidatos com a inscrição homologada. O sorteio dar-se-á em hora e local definido neste edital, conforme abaixo:

**Sorteio Público: Dia 1º/02/2022 às 08:00 horas.**

Junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Avenida Irmãs Consolata, 189 – Centro – Paulo Bento/RS.

**7) Resultado provisório e prazo para recurso:**

**7.1** O resultado provisório será divulgado a partir das 11h30min do dia 1º de fevereiro de 2022. O prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dia 02 de fevereiro de 2022 e o julgamento do mesmo, caso existir no dia 03 de fevereiro de 2022.

**8) Resultado Final:**

**8.1** O resultado final será divulgado no dia 04 de fevereiro de 2022.

**9) Contratação:**

**9.1** A contratação será de natureza administrativa e realizada de acordo com as necessidades do Município, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 025/2001.

**10) Prazo de Validade:**

**10.1** A contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de um (01) ano, podendo ser prorrogada por até igual período, ou até o preenchimento do cargo mediante concurso público, o que ocorrer primeiro.

**10.2** Em caso de cessar a necessidade, o contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, independente de aviso prévio e sem que gere qualquer direito ao contratado.

**11) Disposições Gerais:**

**11.1** O presente edital será publicado no local de costume da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, bem como disponibilizado no endereço eletrônico [www.paulobento.rs.gov.br](http://www.paulobento.rs.gov.br). A condução do Processo Seletivo será dada pela Comissão nomeada pelo Executivo Municipal, através da Portaria específica.

Paulo Bento/RS, 19 de janeiro de 2022.

**GABRIEL JEVINSKI**

Prefeito Municipal de Paulo Bento